Sr.Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

R 89/63.

Requeremos nos termos da parte final do § 1º do Artigo 104, combinado com o Paragrafo Único do Artigo 28 do Regimento Interno, sejam convocadas duas sessões extraordinária uma após a outra, para o próximo dia 12 (quinta-feira), às 20 horas, a fim de serem discutidos e votados em 1a. e 2a.discussões, os Projetos de leis ns. 23/63 e 29/63, independentement dos pareceres das Comissões Técnicas.

Sala das Sessões, em 9 de Dezembro de 1963.

Milton Pereira

Aprovado em 16/12/63